

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 026/2021**

O **MUNICÍPIO DE POSSE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-52 com sede administrativa na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, CEP 73.900-000, neste ato representado por sua gestora municipal de saúde, o senhor prefeito **Helder Silva Bonfim**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3295578 - SSP - GO e inscrito no CPF sob o nº 83944567153, residente e domiciliado neste Município, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **Franks Ribeiro da Silva – Transportes Ribeiro**, inscrita no CNPJ nº 29.690.767/0001-71, estabelecida Rua Alfredo Nasser, nº 1547, Q. 43, L. 12, setor Santa Luzia, Posse – GO, neste ato representada por **Franks Ribeiro da Silva**, inscrita no CPF nº 033.709.451-93, portadora da cédula de identidade nº. 5393851, expedido por SPTC/GO, residente e Rua Alfredo Nasser, nº 1547, Q. 43, L. 12, setor Santa Luzia, Posse – GO, doravante denominado (a) de **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**OBJETO:** Contratação Emergencial de veículos para transporte de Alunos do Ensino Fundamental e Médio, Residentes na Zona Rural

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

1.1. O validade do presente instrumento contratual que se findava em 31 de Março de 2021 fica prorrogado até a data de 30 de Junho de 2021

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR REMANESCENTE**

2.1. A despesa decorrente da execução dos serviços, oriundos da presente prorrogação de contrato, são estabelecidas no valor total de **R\$ 18.889,50 (Dezoito mil Oitocentos e Oitenta e Nove reais e Cinquenta centavos)**, sendo este o valor a ser aditivado para a conclusão do contrato, mediante esta prorrogação, sendo este acrescido no mesmo valor original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A presente despesa correrá por encargo da dotação orçamentária n 03.02.04.122.0304.2.004.3.3.90.39

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 026/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Posse/GO, 06 de Abril 2021



**MUNICÍPIO DE POSSE**  
**Helder Silva Bonfim**  
Prefeito



**Franks Ribeiro da Silva – Transportes**  
**Ribeiro**  
CNPJ nº 29.690.767/0001-71  
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Guilherme Antonio Pinheiro*

CPF: 004.312.611-13

Nome: *Emily Vitória S. Motô*

CPF: 708.076.301-01